

Portaria nº. 4.405/2016 de 06 de janeiro de 2016.

“Designa Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Daniela Areias Cardoso Barbosa**, inscrita no CPF nº. 669.880.631-53, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a mesma responsabilizar-se por todos os atos contábeis do Município, inclusive o encaminhamento das contas de gestão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Determine o departamento de contabilidade as providências de estilo e necessárias com o visto da implementação do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4.091/2014 de 03/03/2014 e as disposições em contrário.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.

Data Supra.